

Transparência – Parcerias Públicas

ENTIDADE DE CLASSE:	AEAIR - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE IGARAPAVA E REGIÃO			
CNPJ:	20.202.715/0001-34			
IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO				
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP			CNPJ: 60.985.017/0001-77	
Descrição do Objeto:	<p>O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projetos de Entidades de Classe com objetivo social nas áreas da Termo de Colaboração 12 (1195747) SEI 26.000455/2025-01 / pg. 1 Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, devidamente cadastradas neste Conselho, para realização de ações que objetivem auxiliar no exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização profissional e aperfeiçoamento técnico e cultural, mediante realização de eventos de caráter técnico, orientação, divulgação da legislação profissional, assim como a conscientização dos membros da sociedade civil, dos profissionais e das empresas que atuam nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, atuando no atendimento ao público, na capacitação e aperfeiçoamento técnico dos profissionais e na comunicação das ações, normativos e atualizações voltadas ao Sistema Confea/Crea, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho (Anexo I). 1.1. Os objetivos específicos da parceria derivam das atribuições/atividades finalísticas do Conselho, podendo compreender os itens abaixo, mas não limitados a estes, conforme plano de trabalho vinculado a este termo. a) Atender e prestar orientações mínimas necessárias aos profissionais e empresas do Sistema Confea/Crea, alunos de cursos da área tecnológica e membros da sociedade civil. Garantir a qualidade e agilidade na prestação de serviços ao público, de acordo com a legislação vigente, inclusive por meio da disponibilização de um Ponto de Acesso à Informação, com a estrutura mínima necessária para consultas e impressão de informações. b) Divulgar e publicar a legislação profissional, matérias técnicas entre outros assuntos de interesse profissional, através de publicações em diversos meios de comunicação, como: jornais, revistas, rádio, TV, boletins informativos, cadernos de anotação técnica, entre outros. Divulgar obrigatoriamente conteúdo produzido pelo Crea-SP por meio do site da Entidade e de suas mídias sociais. c) Realizar ações de aperfeiçoamento técnico, cultural e de valorização para os profissionais como, cursos, palestras, workshops, concursos técnicos, programas de capacitação do exercício profissional, seja de forma presencial, híbrida ou remota, sempre voltados aos profissionais da área tecnológica e aplicáveis no dia a dia de suas profissões. d) Instalar e manter a Unidade de Atendimento do Crea-SP, garantindo acessibilidade, ergonomia, segurança e conformidade com normas técnicas. O espaço deverá ser seguro, funcional e bem conservado, com manutenção regular, limpeza constante e infraestrutura adequada para atender funcionários, profissionais, estudantes e a sociedade em geral com conforto e eficiência.</p>			
Data da Assinatura	Instrumento de Parceria	Vigência	Valor	Situação da Prestação de Contas
10/04/2025	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2025 - TCV 2025/2026	01-05-2025 ATÉ 30-04-2026	R\$ 80.000,00	EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO (quando aplicável)

Cargo/Função	Remuneração mensal
SECRETÁRIA	R\$ 1.800,00